



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA - GEC

POP GEC 003 RETIRADA E DEVOUÇÃO DE EQUIPAMENTOS



POP GEC 003 - PÁG.: 1/3 EMISSÃO: 06/07/2022 REVISÃO Nº 02 : 19/04/2024

1. OBJETIVO:

Padronização das ações referentes a retirada e devolução de equipamentos.

2. ABRANGÊNCIA:

Todas as unidades do complexo HCFMB.

3. MATERIAL E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): Não se aplica

3.2. Materiais e Equipamentos Específicos para o Procedimento: Paleteira, carrinho de carga com duas e quatro rodas.

4. PROCEDIMENTO:

4.1. Após triagem da ordem de serviço pelo núcleo de manutenção é direcionado ao profissional responsável para retirar o equipamento;

4.2. Antes de cada transporte é necessário a conferência dos dados do equipamento com os dados da ordem de serviço;

4.3. Deverá informar o responsável pelo setor que o equipamento será removido;

4.4. Deverá ser observado se o equipamento está com todos os seus acessórios e anotar as divergências na ordem de serviço;

4.5. Os equipamentos só poderão ser removidos se estiverem devidamente higienizados;

4.6. Deverá ser registrado na ordem de serviço, qual profissional executou a remoção do equipamento, data e hora;

4.7. Ao realizar a entrada do equipamento na oficina, o mesmo deverá ser armazenado na prateleira "aguardando atendimento" e a ordem de serviço depositada no escaninho da referida prateleira;

4.8. Após a execução da manutenção corretiva, o equipamento será armazenado na prateleira "equipamentos liberados" e a ordem de serviço ficará disponível junto com o equipamento para ser devolvido para unidade;

4.9. Ao devolver ao setor deverá ser coletado a assinatura e carimbo ou nome legível do profissional que receberá o equipamento com data e hora;

Aprovação - Diretor do Departamento de Infraestrutura: Marcelo Roberto Martins | Gerente da GEC: Vinicius Tadeu Ramires

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA - GEC

POP GEC 003 RETIRADA E DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS



POP GEC 003 - PÁG.: 2/3 EMISSÃO: 06/07/2022 REVISÃO Nº 02 : 19/04/2024

4.10. Após a finalização da entrega, deverá ser registrado o dia e horário da execução do serviço de devolução pelo profissional da GEC.

5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Em caso de unidades externas, será solicitado transporte ao Núcleo de transportes do HCFMB.

6.2. Prioridades para devolução, seguir o POP 1.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Vinicius Tadeu Ramires e Isabella Dota de Sá.

7.2. Revisores: Vinicius Tadeu Ramires.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Não se Aplica



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA - GEC

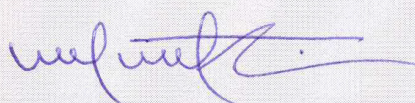
POP GEC 003 RETIRADA E DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS



POP GEC 003 - PÁG.: 3/3 EMISSÃO: 06/07/2022 REVISÃO Nº 02 : 19/04/2024

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP GEC 003 – RETIRADA E DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
1.2. Área Responsável: GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA – GEC		
1.3. Data da Elaboração: 06/07/2022 – Total de páginas: 03 – Data da Revisão: 19/04/2024 Número da Revisão: 02		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Vinicius Tadeu Ramires.	GEC	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP GEC 003 – RETIRADA E DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 30/04/24	Assinatura:  Diretor do Departamento de Infraestrutura: Marcelo Roberto Martins	

Aprovação - Diretor do Departamento de Infraestrutura: Marcelo Roberto Martins | Gerente da GEC: Vinicius Tadeu Ramires

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024